



000318

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.316 , DE 06 DE JULHO DE 2007

Revoga o Decreto nº 9.277, de 08 de janeiro de
2001

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Central Municipal de Medicamentos fica subordinada ao Departamento de
Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.277, de 08 de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de julho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA